ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 130/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.611.117/0001-74, com sede na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046, neste Município, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no município de Vespasiano Corrêa/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a empresa **AGROVESPA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.939.164/0001-28, localizada na localidade de Linha Eduardo Guinle, s/n, interior do município de Vespasiano Corrêa/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. LEONIR ROSOLEN, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado neste município de Vespasiano Corrêa/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Convite 013/2022, Edital nº 024/2022, Contrato n° 090/2022 e Aditivo Contratual nº 120/2022, resolvem firmar o presente Aditamento de Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, legislação complementar e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes supra identificadas resolvem prorrogar a vigência do Contrato nº 090/2022 e Aditivo Contratual nº 120/2022, que trata prestação de serviços de horas de retroescavadeira, com equipamento cujo peso operacional seja superior a 7 (sete) toneladas, potência mínima do motor de 80 HP, com tração 4x4, conforme objeto do contrato ora mencionado, ficando seu prazo de duração de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá à conta da rubrica do Orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais do pacto ora aditado ficam integralmente mantidas.

CLÁUSULA QUARTA – Aplica-se supletivamente para os casos de omissão do presente aditamento, o estabelecido na Lei 8.666/93.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vespasiano Corrêa/RS, 30 de dezembro de 2022.

_____
Tiago Manoel Ferreira Michelon
CONTRATANTE

_____
Agrovespa Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Alessandra Dal Ri
CPF nº 936.632.850-49

_____
Ronaldo Dachery
CPF nº 469.342.860-49

_____
Gustavo Mezzomo
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 84.713